

MATRÍCULA

0721

FICHA

01

14 de fevereiro de 1986.

IMÓVEL: rural: uma gleba, com a área de 30 ha (trinta hectares), determinada pelo lote nº 06 (seis) da quadra nº 72 (setenta e dois) do N.C.D., com a configuração de um polígono regular, situada no distrito de Bocajá, município de Douradina, MS, com os respectivos marcos colocados como segue: "O marco nº 01 está colocado na margem da Estrada de Rodagem; daí, com o rumo de 28º15'30"SW e a distância de 300 metros, até encontrar o marco nº 2; deste, com o rumo de 61º44'30"NW e a distância de 1.000 metros, até o marco nº 3, constituindo esta linha divisa com o lote nº 5 da quadra 72, de Hermenegildo Nogueira; daí, com o rumo de 38º15'30"NE e a distância de 300 metros, até alcançar o marco nº 04, constituindo esta linha limite com o lote nº 10 da quadra 72; deste último marco, com o rumo de 61º44'30"SE e a distância de 1.000 metros, até o marco nº 1, ponto de partida da presente discriminatória e constituindo esta linha os limites com o rumo de 61º44'30"SE, com o lote nº 7 da quadra 72, de Laudelino de Oliveira".-x-x-x-

PROPRIETÁRIOS: BENEDITO SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº 080 400 791-87, RG/MT nº 61.744, residente e domiciliado em Dourados, MS, de 10 ha; MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, do lar, filha de Augusto Pereira dos Santos e Maria Joaquina de Paula, residente em Douradina, MS, de 20 ha.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraída da matrícula nº 4.700, de 03-SET-76, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, MS.- DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 35.300.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-1-0721.- **DATA:** 14-FEV-86. **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** O Espólio de BENEDITO SANTANA.- **ADQUIRENTE:** JOSÉ FRANCISCO FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da Lei 6515/77) com MARIA DE LOURDES SOUSA FERNANDES, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 208 934 181-53, RG/MT nº 37.103, residente no distrito de São Pedro, município de Dourados, MS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 86 do livro nº 23, em 23-OUT-85, nas Notas do Tabelionato do distrito de São Pedro, município de Dourados, MS, por seu Titular, prenotada sob nº 01.230.- **VALOR:** R\$ 78.000.000 (setenta e oito milhões de cruzeiros).- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- (ITBI/DAR nº 645382; total recolhido: R\$ 1.602.100; Certidão Negativa/IBDF nº 01402/85; INCRA - Código do Imóvel: 913 251 004 022-4; área total: 10,0; Fração Mín.de Parc.: 30; Exercício de 1985; Consta declaração relativa ao IAPAS).-x-x-x-

ÁREA VENDIDA: a fração ideal de 10 ha, em comum, dentro do imóvel objeto desta matrícula.- DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 800.000.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

AV-2-0721.- Procedese a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, datado de 19-JAN-93, prenotado sob nº 09.997, para constar a existência, sobre o imóvel objeto desta matrícula, da RESERVA LEGAL DE 20%, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis 4.771/65 e 7.803/89, de cujo teor e sanções, tem pleno conhecimento.- DOU FE.- Emolumentos: Cr\$ 76.609,00.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 29 de janeiro de 1993.-

Deodete de Souza
OFICIAL SUBSTITUTO

Certifica e dá fé nos termos da Resolução nº 199, de 21-OUT-93, do Tribunal de Justiça deste Estado, que a partir de 08-NOV-93, passou, o Titular da Serventia, a responder por ela, na condição de delegado de ofício público e não mais como funcionário.- Itaporã, MS, em 21 de junho de 1995.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

AV-3-0721.- Procedese a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 165/166 do livro nº 92, em 24-MAI-95, nas Notas do Tabelionato do distrito de Panambi, município de Dourados, MS, por seu Tabelião Substituto, prenotada sob nº 012.042, para constar a alteração do número cadastral do INCRA, diante do recadastramento efetivado, como segue: Código do Imóvel 913 065 065 501-3; área total: 10,0; Mód. Fiscal: 30,0; Nº de Mód. Fiscais: 0,33; Fração Min. de Parc.: 2,0; Exercício de 1993/1994.- DOU FE.- Eu, (MARIA JOCELY NONATO), Escrevente Extrajudicial, digitei e conferi.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 21 de junho de 1995.

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-4-0721.- DATA: 21-JUN-95. TITULO: Compra e Venda.-TRANSMITENTES: JOSE FRANCISCO FERNANDES, RG/MT nº 37.103, agricultor, e s/m MARIA DE LOURDES SOUSA FERNANDES, RG/MS nº 504.429, do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 208 934 181-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Rainha dos Apóstolos, s/nº, no distrito de Bocaia, município de Douradina, MS.- ADQUIRENTE: ELOA BARBOSA DE CARVALHO SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens (Escritura Pública de Convenção Antenupcial Registrada sob nº 7.614 - Livro nº 03, REGISTRO AUXILIAR, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, SP), com WILSON SILVA DE SOUSA (brasileiro, turbineiro, filho de Antonio Silva de Sousa e Aparecida Ribeiro da Silva), do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 476 949 208-15, RG/SP nº 11.965.537, residente e domiciliada à Rua Tibiriça, nº 348, na cidade de Barbosa, SP.- FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 165/166 do livro nº92, em 24-MAI-95, nas Notas do Tabelionato do distrito de Panambi, município de Dourados, MS, por seu Tabelião Substituto, prenotada sob nº 012.042.- VALOR: R\$ 16.180,00 (dezesseis mil, cento e oitenta reais).- CONDIÇÕES: responder pela evicção. A adquirente tem ciência da RESERVA LEGAL DE 20%.- (ITBI/GUIA nº 019/95; total recolhido: R\$ 323,60; INCRA-Código do imóvel: 913 065 065 501-3; Área total: 10,0; Mód. Fiscal: 30,0; Nº de Mód. Fiscais: 0,33; Fração Min. de Parc.: 2,0; Exercício de 1993/1994; Y.T.R.: Exercício de 1994; Certidão Negativa/IBAMA nº 225/95; consta declaração relativa ao INSS).- DOU FE.- Emolumentos: R\$ 10,00.- Eu, (MARIA JOCELY NONATO), Escrevente Extrajudicial, digitei e conferi.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-5-0721.- DATA: 1º-OUT-96.- TITULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: ELOA BARBOSA DE CARVALHO SOUSA, RG/SP nº 11.965.537, do lar, e s/m WILSON SILVA DE SOUSA, RG/SP nº 6.813.007, turbineiro, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 476 949 208-15, residentes e domiciliados em Barbosa, SP.- ADQUIRENTE: VANILDO BARROQUEL, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de

- continua na ficha nº 02 -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORÃ-MS.

MATRÍCULA

0721

FICHA

02

1º de outubro de 1996.

(IMÓVEL: com 30 ha, lote 6 quadra 72 - sito distr. Bocajá, munic. Douradina, MS), bens (na vigência da Lei 6515/77) com APARECIDA LUIZ SOBRINHO BARROQUEL (brasileira, RG/MS nº 578.014), comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 080 483 801-10, RG/MT nº 26.013, residente e domiciliado na cidade de Douradina, MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 169/170 do livro nº 12, em 16-JUL-96, nas Notas do Tabelionato da cidade de Douradina, MS, por seu Titular, prenotada sob nº 013.363. **VALOR:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). - **CONDIÇÕES:** responder pela evicção. O adquirente tem ciência da RESERVA LEGAL DE 20%. - (ITBI/GUIA nº 022/96; total recolhido: R\$ 224,00; INCRA - Código do imóvel: 913 065 065 501-3; área total: 10,0; Mód. Fiscal: 30,0; Nº de Mód. Fiscais: 0,33; Fração Mín. de Parc.: 2,0; Exercício de 1995; I.T.R.: Declaração referente aos últimos cinco exercícios; Certidão Negativa/IBAMA datada de 07-AGO-96; Consta declaração relativa ao INSS). - x-x-x-.

AREA VENDIDA: A fração ideal de 10 ha (dez hectares). - Desta forma, fica o imóvel assim distribuído: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, com 20 ha; e, ao adquirente VANILDO BARROQUEL, com 10 ha, em comum, dentro do imóvel objeto desta matrícula. - DOU FE. - Emolumentos: R\$ 112,00. - x-x-x-.

Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

R-6-0721.- **DATA:** 05-JUN-97.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:** VANILDO BARROQUEL, RG/MT nº 26.013, comerciante, e s/m APARECIDA LUIZ SOBRINHO BARROQUEL, RG/MS nº 578.014, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 080 483 801-10, residentes e domiciliados na cidade de Douradina, MS.- **ADQUIRENTE:** JUVENIL BRIGNONI, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens (anteriormente ao advento da Lei 6515/77) com ROSA MARIA BRIGNONI (brasileira, RG/PR nº 1.562.432), agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 091 061 200-59, RG /PR nº 1.664.656, residente e domiciliado no distrito de Bocajá município de Douradina, MS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 84 do livro nº 14, em 29-MAI-97, nas Notas do Tabelionato da cidade de Douradina, MS, por seu Titular, prenotada sob nº 014.151. **VALOR:** R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais). - **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- O adquirente tem ciência da RESERVA LEGAL DE 20%. - (ITBI/GUIA nº 022/97; total recolhido: R\$ 293,00; INCRA - Código do imóvel: 913 065 065 501-3; Área Total: 10,0; Mód. Fiscal: 30,0; Nº de Mód. Fiscais: 0,33; Fração Mín. de Parc.: 2,0; I.T.R.: quites nos últimos 5 (cinco) exercícios (consta declaração na Escritura); Certidão Negativa/IBAMA nº 188/97; Consta declaração relativa ao INSS). - x-x-x-.

AREA VENDIDA: A fração ideal de 10 ha (dez hectares). - Desta forma, fica o imóvel assim distribuído: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, com 20 ha; e, ao adquirente JUVENIL BRIGNONI, com 10 ha, em comum, dentro do imóvel objeto desta matrícula. - DOU FE. - Emolumentos: R\$ 12,30. - x-x-x-.

Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

R-7-0721.- **DATA:** 09-MAR-99.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00014-8, prenotada sob nº 16.020, devidamente registrada sob nº 06.484, ficha 01/v do livro nº 3, de REGISTRO AUXILIAR, nesta Serventia, emitida em 0900000 99, em Douradina, MS, por JUVENIL BRIGNONI, agricultor, com outorga uxória de s/m ROSA MARIA BRIGNONI, do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 091 061 200-59, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Helena, distrito de Bocajá, município de Douradina, MS, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.0003021-04, agência de Douradina, MS, com sede em Brasília (DF), de um crédito no valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), com os seguintes encargos financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofre rão incidência de Encargos Básicos calculados com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna-IGP-DI (último disponível na data do cálculo) ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-lo. Sobre os valores citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais à Taxa nominal de 3,735% ao ano, calculados por dias corridos, correspondendo a 3,800% efetivos ao ano. Vinculando em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de

CONTINUA NO VERSO

terceiros, a fração ideal de 10 ha, de propriedade do emitente e s/m, dentro do imóvel objeto desta matrícula.- (Apresentou ITR referente aos exercícios de 1994/1998; Consta declaração relativa ao INSS) - DOU FE.- Emolumentos: R\$ 171,00.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-8-0721.- DATA: 19-ABR-1999.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 337 458 971-53, RG/MS nº 395.523, residente e domiciliada na cidade de Douradina, MS.- **ADQUIRENTE:** JUVENIL BRIGNONI, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens (anteriormente ao advento da Lei 6515/77) com ROSA MARIA BRIGNONI (brasileira, RG/PR nº 1.562.432), agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 091 061 200-59, RG/PR nº 1.664.656, residente no distrito de Bocaíá, município de Douradina, MS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 121 do livro nº 14, em 11-MAR-99, nas Notas do Tabelionato da cidade de Douradina, MS, por seu Titular, prenotada sob nº 016.059.- **VALOR:** R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais). **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- O adquirente tem ciência da RESERVA LEGAL DE 20%.- (ITBI/GUIA nº 009/99; Total Recolhido: R\$ 132,48; INCRA - Código do Imóvel: 913 251 004 022-4; Área Total: 20,0; Mód.Fiscal: 30; Nº de Mód. Fiscais: 0,66; Fração Min. Parc.: 2,0; Exercício de 1994/1998; I.T.R.: exercícios de 1994/1998 (fotocópias autenticadas em arquivo); Certidão Negativa/IBAMA nº 50.001.919; Consta declaração relativa ao INSS).-x-x-x-

ÁREA VENDIDA: A fração ideal de 4 ha e 8.400 m² (quatro hectares e oito mil e quatrocentos metros quadrados).- Desta forma, fica o imóvel assim distribuído: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, com a fração ideal de 15 ha e 1.600 m², e o adquirente JUVENIL BRIGNONI, com a fração ideal de 14 ha e 8.400 m², em comum, dentro do imóvel objeto desta matrícula.- DOU FE.- Emolumentos: R\$ 23,76.-x-x-x-

Maristela Lúcia Reichert
Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

AV-9-0721.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelos proprietários na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 121 do livro nº 14, em 11-MAR-99, nas Notas do Tabelionato da cidade de Douradina, MS, por seu Titular, prenotada sob nº 016.059, para constar a existência, sobre o imóvel objeto desta matrícula, da RESERVA LEGAL DE 20%, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis 4.771/65 e 7.803/89, de cujo teor e sanções têm pleno conhecimento.- (I.T.R.: exercícios de 1994/1998 - fotocópias autenticadas em arquivo).- DOU FE.- Emolumentos: R\$ 15,44.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 19 de abril de 1999.

Maristela Lúcia Reichert
Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

AV-10-0721.- Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00014-8, objeto do R-7 retro, emitido pelos administradores do BANCO DO BRASIL S.A., agência de Douradina, MS, pelo devedor, com outorga uxória de s/m, em 04-JUL-2001, prenotado do sob nº 018.653, para constar o seguinte: **INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS AO PRINCIPAL:** O FINANCIADOR e o FINANCIADO têm justo e acordado, neste ato, efetuar a incorporação, ao principal, dos encargos financeiros, calculados de acordo com o respectivo instrumento de crédito, ficando em 15/01/2001, o saldo devedor da dívida proveniente da operação descrita na cláusula I, elevado em R\$ 16.632,36 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 11.398,86 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) de principal e R\$ 5.233,50 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) de encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios. **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 01 de março de 2002. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" da cédula ora aditada, que passa a vigorar a partir de 15/01/2001, com a seguinte redação: - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obriga-se o FINANCIADO a pagar ao FINANCIADOR, inclusive dos encargos financeiros incorporados ao principal ora ajustado, 002 (dois) prestações Anuais e sucessivas, correspondentes a primeira parcela de principal no valor de R\$ 8.316,18 e as demais no valor de R\$

CONTINUA NA FICHA N.º 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORÃ-MS.

MATRÍCULA

0721

FICHA

03

09 de julho de 2001.

(IMÓVEL: com 30 ha, lote 6 quadra 72 - sito distr. Bocajá, munic. Douradina, MS), 8.316,18, cada uma, acrescida de encargos financeiros, apuradas no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/03/2001 e as demais em igual dia e mês dos períodos subsequentes, obrigando-se o FINANCIADO a liquidar com a última em 01/03/2002, todas as responsabilidades resultantes deste título. **ALTERAÇÃO DA CLAUSULA "ENCARGOS FINANCEIROS"** - O FINANCIADOR e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula "Encargos Financeiros" da cédula ora aditada, que passa a vigorar a partir de 15/01/2001, com a seguinte redação: ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculado ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 15/01/2001, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% efetivos ao ano. - Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os encargos financeiros poderão ser reajustados sempre que a taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30%. Além disso, no mês de janeiro de cada ano poderá o Poder Executivo por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados à variação percentual da TJLP medida no período. A incidência de novos encargos financeiros vigorará a partir dos reajustes autorizados pelas autoridades competentes. **BONUS DE ADIMPLENCIA** - Sobre os encargos financeiros será concedido bônus de adimplência de 15%, desde que a prestação da dívida (principal e encargos financeiros) sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. - Referido bônus incidirá somente sobre os encargos calculados a partir de 15/01/2001 e que estão sendo pagos. - Dessa forma, fica sem efeito, a partir de 15/01/2001, a cláusula de redução de encargos financeiros básicos e/ou adicionais anteriormente pactuada. - **INADIMPLENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula "INADIMPLENTO" da cédula ora aditada, que passa a vigorar a partir de 15/01/2001, com a seguinte redação: - INADIMPLENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados: a) comissão de permanência à taxa de mercado no dia do pagamento, nos termos da resolução 1.129, de 15/05/1986, do Conselho Monetário Nacional, art. 8º da Lei 9.138, de 29/11/1995, e Resolução 2.489, de 30/04/1998, do Conselho Monetário Nacional; b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% ao ano; c) multa de 10% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido. **RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver ânimo de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. (Apresentou ITR referente aos exercícios de 1996/2000). - DOU FE. Emolumentos: R\$ 15,91.-x-

Itaporã, MS, em 09 de julho de 2001.

Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

AV-11-0721.- Procede-se ao **CANCELAMENTO** do registro da hipoteca Cédular de constante do R-7 e AV-10 retro, à vista de instrumento particular, datado de 02-SET-2003 - que fica em arquivo e que a esta se integra -, prenotado sob nº 022.110, nos termos do qual o administrador do **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência da cidade de Douradina, MS, autoriza promover a "baixa" do registro supra mencionado. - (Apresentou Declaração de estar quites com a Fazenda (ITR). - DOU FE. Emolumentos: R\$ 22,46, onde R\$ 21,79, à Serventia e R\$ 0,67, ao FUNJECC. Tabela "J": R\$ 8,64.- Eu, **LEVARISTO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi. - Eu, **ADALBERTO LUIZ REICHERT**, Oficial, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

CONTINUA NO VERSO

Itaporã, MS, em 03 de setembro de 2003.

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

AV-12-0721.- Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelos proprietários JUVENIL BRIGNONI e s/m ROSA MARIA BRIGNONI, datado de 14-AGO-2006, prenotado sob nº 026.005, e à vista de documentos - cujas fotocópias autenticadas ficam em arquivo nesta Serventia-, para constar a alteração do Cadastro de Pessoa Física de ROSA MARIA BRIGNONI (CPF/MF sob nº 091 061 200-59, que era de seu marido), como segue: **ROSA MARIA BRIGNONI, inscrita no seu próprio CPF/MF sob nº 711 826 321-49.** DOU FE.- Emolumentos: R\$ 05,00. FUNJECC 10%: R\$ 1,50; FUNJECC 3%: R\$ 0,45.- Tabela "J": R\$ 11,00.- Eu, (RAFAEL CARBONARO FORTES), Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (ADALBERTO LUIZ REICHERT), Oficial, mandei digitar e subscrevo.-
Itaporã, MS, em 21 de setembro de 2006.

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

AV-13-0721.- Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário JUVENIL BRIGNONI, na Escritura Pública de Confissão e Parcelamento de Dívida, com Garantia Hipotecária lavrada às fls. 88/93 do livro nº 09 de Notas, em 19-JUL-2006, nas Notas do Tabelionato da cidade de Douradina, MS, por seu Tabelião Substituto, prenotada sob nº 026.006, para constar a alteração do número cadastral sobre a fração ideal de 14 ha e 8.400 m², de propriedade de JUVENIL BRIGNONI, dentro do imóvel aqui matriculado, perante o INCRA, como segue: **Código do Imóvel: 950 017 152 439-9; Nome do Imóvel: LOTE 06 QUADRA 72; Localização do Imóvel: TRAVESSÃO DA CARMELINDA PARTE DO LOTE 06; Área total: 14,8; Mód. Fiscal: 30,0; Nº Mód. Fiscais: 0,49; Fração Min. de Parc.: 2,0; Nome do Detentor: JUVENIL BRIGNONI; Exercício de 2003/2004/2005. (I.T.R.: Exercícios de 2001/2005 - fotocópias autenticadas em arquivo).** DOU FE.- Emolumentos: R\$ 30,00.- FUNJECC 10%: 3,00; FUNJECC 3%: R\$ 0,90.- Eu, (RAFAEL CARBONARO FORTES), Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (ADALBERTO LUIZ REICHERT), Oficial, mandei digitar e subscrevo.-
Itaporã, MS, em 21 de setembro de 2006.

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-14-0721.- DATA: 21-SET-2006.- TÍTULO: Hipoteca. DEVEDOR/HIPOTECANTE: JUVENIL BRIGNONI, inscrito no CPF/MF sob nº 091 061 200-59, RG/FR nº 1.664.656, agricultor, e com anuente s/m ROSA MARIA BRIGNONI, inscrita no CPF/MF sob nº 711 826 321-49, RG/FR nº 1.662.432, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Helena, município de Douradina, MS.- CREDORA: BUNGE FERTILIZANTES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.082.822/0001-53, com sede à Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco "D", 5º andar, na cidade de São Paulo, SP.- TÍTULO: Escritura Pública de Confissão e Parcelamento de Dívida, com Garantia Hipotecária lavrada às fls. 88/93 do livro nº 09 de Notas, em 19-JUL-2006, nas Notas do Tabelionato da cidade de Douradina, MS, por seu Tabelião Substituto, prenotada sob nº 026.006. VALOR: R\$ 329.797,65 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).- VALOR COM ENCARGOS: em 29/09/2006, o valor de R\$ 76.684,62 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e, em 16/04/2007, o valor de R\$ 296.392,99 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).- PRAZOS E CONDIÇÕES: O devedor adquiriu produtos da credora, contraindo débitos com a mesma representados pelas duplicatas nº 40091176, no valor de R\$ 10.902,90; 40091177, no valor de R\$ 44.400,00; 40091186, no valor de R\$ 44.400,00; e, 40091187, no valor de R\$ 40.600,00, vencidas em 29/08/2005; 13002, no valor de R\$ 40.800,00; e, 13185, no valor de R\$ 40.800,00, vencidas em 30/08/2005; 80160910, no valor de R\$ 27.789,24; 80161557, no valor de R\$ 27.983,92; 80161622, no valor de R\$ 11.270,14; e, 80162060, no valor de R\$ 40.851,45, vencidas em 28/03/2005, perfazendo o valor total de R\$ 329.797,65. O devedor reconhece como certos e exigíveis os títulos supra referidos, cuja soma é de R\$ 329.797,65 e, confessa dever à credora, porém, como não dispõe de meios para pagamento imediato da dívida, é ajustado a seu parcelamento, sendo o seu valor - acrescido de correção monetária e juros, e, índices discutivos e aceitos de comum acordo, a contar da data do vencimento de cada título, bem como da multa contratual - consolidado para pagamento em duas parcelas, sendo a primeira em 29/09/2006, no valor de R\$ 76.684,62 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e

CONTINUA NA FICHA Nº 04

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORÃ-MS.

MATRÍCULA

0721

FICHA

04

21 de setembro de 2006.

(IMÓVEL com 30 ha, lote 6 quadra 72 - sito distr. Bocajá, munic. Douradina, MS) quatro reais e sessenta e dois centavos) e a segunda em 16/04/2007, no valor de R\$ 296.392,99 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). O pagamento com atraso sofrerá, além da correção monetária, o acréscimo de juros de 1% ao mês e multa de 10%. A falta de pagamento de alguma parcela acarretará o vencimento antecipado de toda a dívida restante, que será atualizada até a data do inadimplemento, deduzindo-se os pagamentos que tiverem sido feitos.- Em garantia e segurança do pagamento integral da dívida confessada e prorrogada, bem como de eventuais somas que tenham de ser despendidas na cobrança do crédito, especialmente custas judiciais e honorários advocatícios, estes desde já fixados em 20%, o devedor/hipotecante com anuência de s/m, dá à credora em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, a fração ideal de 14 ha e 8.400 m², de sua propriedade, dentro do imóvel objeto desta matrícula.- A credora tem ciência da Reserva Legal de 20%.- As partes elegem o foro desta Comarca, para a decisão de quaisquer questões decorrentes da escritura.- (INCRA - Código do Imóvel: 950 017 152 439-9; Nome do Imóvel: LOTE 06 QUADRA 72; Localização do Imóvel: TRAVESSA DA CARMELINDA PARTE DO LOTE 06; Área total: 14,8; Mod. Fiscal: 30,0; Nº Mod. Fiscais: 0,49; Fração Min. de Parc.: 2,0; Nome do Detentor: JUVENTIL BRIGNONI; Exercício de 2003/2004/2005; I.T.R.: Exercícios de 2001/2005 - fotocópias autenticadas em arquivo; Certidão positiva de débito com efeito de negativa ABAMA nº 134325; Consta de claração relativa ao INSS).- DOU FE.- Emolumentos: R\$ 1.400,00.- FUNJECC 10%: R\$ 140,00; FUNJECC 3%: R\$ 42,00.- Eu, (RAFAEL CARBONARO FORTES), Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (ADALBERTO LUIZ REICHERT), Oficial, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-15-0721.- DATA: 15-JUL-2008. Procede-se ao registro da PENHORA sobre a fração ideal de 14 ha e 8.400 m² (quatorze hectares e oito mil e quatrocentos metros quadrados), dentro do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JUVENTIL BRIGNONI, conforme Certidão de Penhora expedida pelo Cartório Judicial, datada de 13-JUN-2008, devidamente assinada pela Escrivã Maria Auxiliadora Brito (4º do art. 659 do CPC), extraída dos Autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial (nº 037.07.001081-3), em curso pelo Juízo e Cartório da Única Vara Cível desta Comarca, que BUNGE FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.082.822/0001-53, com sede à Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, na cidade de São Paulo, SP, move contra JUVENTIL BRIGNONI, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 091 061 200-59, RG/PR nº 1.664.656, residente e domiciliado na Fazenda Santa Helena, no município de Douradina, MS, para assegurar o pagamento da dívida de R\$ 361.736,40 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).- Nomeado fiel depositário JUVENTIL BRIGNONI. Prenotação nº 028.822, em 17-JUN-2008.- DOU FE.- Emolumentos: R\$ 108,00; FUNJECC 10%: R\$ 10,80; FUNJECC 3%: R\$ 3,24.-x-x-x-

Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

AV-16-0721.- Procede-se ao CANCELAMENTO do registro da Hipoteca Cedular de 1º grau, constante do R-14 supra, à vista de instrumento particular, datado de 23-DEZ-2008 - que fica em arquivo e que a esta se integra -, prenotado sob nº 030.184, em 27-MAR-2009, nos termos do qual os representantes legais da BUNGE FERTILIZANTES S.A., solicitam o "cancelamento" do registro supramencionado. (I.T.R.: Certidões da Receita Federal, emitidas em 27-MAR-2009, em arquivo).- DOU FE.- Emolumentos: R\$ 30,00.- FUNJECC 10%: R\$ 3,00; FUNJECC 3%: R\$ 0,90.- Eu, (ALESSANDRO LUIZ REICHERT), Escrevente Extrajudicial, digitei e imprimi. Eu, (MARIA JOCELY NONATO), Escrevente Extrajudicial, mandei digitar, conferi e subscrevo.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 31 de março de 2.009.

Maria Jocely Nonato
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a continuação desta matrícula, passará para a ficha de n.º 05, devido a utilização de um novo sistema de informatização e impressão. -X-X-X-

Itaporã, MS, em 09 de dezembro de 2016.

Maristela Lúcia Reichert
Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,15

EM BRANCO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NA FICHA Nº 05

MATRÍCULA

721

FICHA

5

Itaporã, MS, em 09 de dezembro de 2016.

R-17-721.- TÍTULO: Inventário/Partilha.- **PRENOTAÇÃO** n° 46.740, em 28/11/2016.-
TRANSMITENTE: O Espólio de MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.- **ADQUIRENTES:**
FRANCISCO CARLOS MENDONÇA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de
bens (na vigência da Lei 6.515/77 e anteriormente ao advento da Lei 10.406/2002 - CCB)
com TANIA HELENA FERNANDES DIAS MENDONÇA (brasileira, inscrita no CPF/MF sob n°
390.793.841-00, RG/MS n° 000577932), agricultor, inscrito no CPF/MF sob n° 285.381.611-
72, RG/MS n° 123005, residente e domiciliado no Sítio São Pedro, Douradina, MS; e, **MARIA
DE FATIMA MENDONÇA NARCIZO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de
bens (na vigência da Lei 6.515/77 e anteriormente ao advento da Lei 10406/2002 - CCB) com
ISMAEL PINTO NARCIZO (brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n° 313.251.731-34, RG/MS n°
114644), recepcionista, inscrita no CPF/MF sob n° 390.774.111-00, RG/MS n° 349947,
residente e domiciliada à Rua Juvenal Barroquel n° 1365, Douradina, MS.- **FORMA DO
TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por MARIA APARECIDA
PEREIRA DOS SANTOS (falecida em 05/12/2015), lavrada às fls. 70/71 do livro n° 180, em
12/09/2016, nas Notas Tabelionato do distrito de Panambi, município de Dourados, MS, por
seu Oficial Substituto - Jaime de Oliveira Cruz.- **VALOR:** R\$ 338.921,56 (trezentos e trinta e
oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).- **VALOR ATRIBUÍDO À
FRAÇÃO IDEAL:** R\$ 335.013,90 (trezentos e trinta e cinco mil e treze reais e noventa
centavos).- **CONDIÇÕES:** não há.- (ITCD/GUIA n° 8213/2016; DAEMS n° 455.663.704-90;
Total Recolhido: R\$ 2.846,94, referente a multas; ITCD/GUIA n° 8752/2016; DAEMS n°
455.681.940-90; Total Recolhido: R\$ 1.690,87 (tornas e reposições); **CCIR/INCRA** - Código do
Imóvel: 950 017 152 439-9; **Nome do Imóvel:** LOTE 06 QUADRA 72; **Localização do Imóvel:**
TRAVESSAO DA CARMELINDA PARTE DO LOTE 06 QUADRA 72; **Área Total:** 30,00; **Nº Mód
Fiscais:** 1,0; **Fração Min. de Parc.:** 2,0; **Nome do Detentor:** JUVENIL BRIGNONI; Exercício
de 2010/2011/2012/2013/2014; I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em
09/12/2016, código de controle da certidão: A750.73D1.91F6.8F55, em arquivo; Certidão
Negativa/IBAMA n° 5984169).-x-x-x-
PAGAMENTOS: A fração ideal de **15 ha e 1.600 m²** (quinze hectares e um mil e seiscentos
metros quadrados).- Coube aos herdeiros FRANCISCO CARLOS MENDONÇA, a fração ideal
de **10 ha**; e, MARIA DE FATIMA MENDONÇA NARCIZO, a fração ideal de **5 ha e 1.600 m²**.
Desta forma, fica o imóvel assim distribuído: JUVENIL BRIGNONI, com a fração ideal de **14
ha e 8.400 m²**; e, os adquirentes FRANCISCO CARLOS MENDONÇA, com a fração ideal de
10 ha; e, MARIA DE FATIMA MENDONÇA NARCIZO, com a fração ideal de **5 ha e 1.600 m²**,
todos em comum, dentro do imóvel objeto desta matrícula.- **DOU FÊ.- Emolumentos:** R\$
658,35; **FUNJECC 5%:** R\$ 34,65; **FUNJECC 10%:** R\$ 69,30; **FUNADEP 6%:** R\$ 41,58; **FUNDE-
PGE 4%:** R\$ 27,72; **FEADMP/MS 10%:** R\$ 69,30.- Eu, ~~WELITON~~ (WELITON JEAN BENITES DE
OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (MARISTELA LÚCIA
REICHERT), Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 09 de dezembro de 2016.

Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

R-18-721.- TÍTULO: Compra e Venda.- **PRENOTAÇÃO** n° 46.741, em 28/11/2016.-
TRANSMITENTES: FRANCISCO CARLOS MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob n°
285.381.611-72, RG/MS n° 123005, agricultor, e s/m TANIA HELENA FERNANDES DIAS
MENDONÇA, inscrita no CPF/MF sob n° 390.793.841-00, RG/MS n° 000577932, professora,
brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio São Pedro, Douradina, MS; e, MARIA
DE FATIMA MENDONÇA NARCIZO, inscrita no CPF/MF sob n° 390.774.111-00, RG/MS n°

349947, recepcionista, e s/m ISMAEL PINTO NARCIZO, inscrito no CPF/MF sob nº 313.251.731-34, RG/MS nº 114644, professor, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Juvenal Barroquel nº 1365, Douradina, MS.- **ADQUIRENTE: MAURICIO BRIGNONI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens (na vigência das Leis 6.515/77 e 10.406/2002 - CCB) com REJANE NARCISO JUSTI BRIGNONI (brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 850.335.531-00, RG/MS nº 000900085), agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 836.802.171-53, RG/MS nº 001003615, residente e domiciliado à Rua Ana Rosa da Silva, Douradina, MS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 72/73 do livro nº 180, em 12/09/2016, nas Notas do Tabelionato do distrito de Panambi, município de Dourados, MS, por seu Oficial Substituto - Jaime de Oliveira Cruz.- **VALOR ATRIBUÍDO À FRAÇÃO IDEAL:** R\$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais).- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- O adquirente tem ciência da RESERVA LEGAL DE 20%.- (ITBI/GUIA nº 46/2016; total recolhido: R\$ 3.976,90; **CCIR/INCRA** - Código do Imóvel: 950 017 152 439-9; **Nome do Imóvel:** LOTE 06 QUADRA 72; **Localização do Imóvel:** TRAVESSAO DA CARMELINDA PARTE DO LOTE 06 QUADRA 72; **Área Total:** 30,00; **Nº Mód Fiscais:** 1,0; **Fração Min. de Parc.:** 2,0; **Nome do Detentor:** JUVENTIL BRIGNONI; Exercício de 2010/2011/2012/2013/2014; I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 09/12/2016, código de controle da certidão: A750.73D1.91F6.8F55, em arquivo; Certidões Negativas/IBAMA nº 6238211, 6238216, 6238219 e 6238228; Apresentou Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 18/08/2016, códigos de controle das certidões: 341D.BA6D.7AD1.3A27 e 61C7.5B5E.CA33. FD4A; e, Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 06/09/2016 e 23/08/2016, códigos de controle das certidões: 7B3B.8CAE.79AF.AD30 e 6C64.9E96.B158.C08E, respectivamente, em arquivo).- **ÁREA VENDIDA:** A fração ideal de **12 ha e 4.200 m²** (doze hectares e quatro mil e duzentos metros quadrados).- Desta forma, fica o imóvel assim distribuído: JUVENTIL BRIGNONI, com a fração ideal de **14 ha e 8.400 m²**; FRANCISCO CARLOS MENDONÇA, com a fração ideal de **2 ha e 7.400 m²**; e, o adquirente MAURICIO BRIGNONI, com a fração ideal de **12 ha e 4.200 m²**, todos em comum, dentro do imóvel objeto desta matrícula.- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 1.963,28; FUNJECC 5%: R\$ 60,72; FUNJECC 10%: R\$ 202,40; FUNADEP 6%: R\$ 121,44; FUNDE-PGE 4%: R\$ 80,96; FEADMP/MS 10%: R\$ 202,40.- Eu, (WELITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (MARISTELA LÚCIA REICHERT), Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.- Emitida a DOI.- Itaporã, MS, em 09 de dezembro de 2016.

Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

R-19-721.- TÍTULO: Compra e Venda.- **PRENOTAÇÃO** nº 51.415, em 14/12/2018.- **TRANSMITENTES:** FRANCISCO CARLOS MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob nº 285.381.611-72, RG/MS nº 123005, filho de Pedro Mendonça Sobrinho e Maria Aparecida Pereira Mendonça, agricultor, e s/m TANIA HELENA FERNANDES DIAS MENDONÇA, inscrita no CPF/MF sob nº 390.793.841-00, RG/MS nº 000577932, filha de Benedito Fernandes Dias e Maria Lucia dos Reis Dias, professora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio São Pedro, Douradina, MS, endereço eletrônico: não possuem.- **ADQUIRENTE: MAURICIO BRIGNONI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens (na vigência das Leis 6.515/77 e 10.406/2002 - CCB) com REJANE NARCISO JUSTI BRIGNONI (brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 850.335.531-00, RG/MS nº 000900085, filha de Ari Rodrigues Justi e Maria Aparecida Narciso Justi), agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 836.802.171-53, RG/MS nº 001003615, filho de Juvenil Brignoni e Rosa Maria Brignoni, residente e domiciliado à Rua Ana Rosa da Silva, Douradina, MS, endereço eletrônico: não possui.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 007/008 do livro nº 194, em 22/11/2018, nas Notas do Tabelionato do distrito de Panambi, município

MATRÍCULA

721

FICHA

6

Itaporã, MS, em 07 de janeiro de 2019.

de Dourados, MS, por seu Oficial Substituto - Jaime de Oliveira Cruz.- **VALOR ATRIBUÍDO À FRAÇÃO IDEAL:** R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- O adquirente tem ciência da RESERVA LEGAL DE 20%.- (ITBI/GUIA nº 2050/2018; total recolhido: R\$ 548,00; **CCIR/INCRA** - Código do Imóvel: 950 017 152 439-9; **Nome do Imóvel:** LOTE 06 QUADRA 72; **Localização do Imóvel:** TRAVESSAO DA CARMELINDA PARTE DO LOTE 06 QUADRA 72; **Área Total:** 30,00; **Nº Mód Fiscais:** 1,0; **Fração Min. de Parc.:** 2,0; **Nome do Detentor:** JUVENIL BRIGNONI; Exercício de 2018; I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 20/11/2018, código de controle da certidão: FAE8.33E0.AE62.D4E9, em arquivo; Certidões Negativas/IBAMA nº 9096414 e 9096423; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 20/11/2018, códigos de controle das certidões: 14C1.8D33.6DF8.153E; e, 58CB.4FDB.AA7D.3E18).-x-x-x-

ÁREA VENDIDA: A fração ideal de **2 ha e 7.400 m²** (dois hectares e sete mil e quatrocentos metros quadrados).- Desta forma, fica o imóvel assim distribuído: JUVENIL BRIGNONI, com a fração ideal de **14 ha e 8.400 m²**; e, o adquirente MARURÍCIO BRIGNONI, com a fração ideal de **15 ha e 1.600 m²**, todos em comum, dentro do imóvel objeto desta matrícula.- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 420,01; FUNJECC 5%: R\$ 12,99; FUNJECC 10%: R\$ 43,30; FUNADEP 6%: R\$ 25,98; FUNDE-PGE 4%: R\$ 17,32; FEADMP/MS 10%: R\$ 43,30; SELO: R\$ 10,00.- Eu, (WELITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (MARISTELA LÚCIA REICHERT), Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.- Emitida a DOI.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 07 de janeiro de 2019.

Maristela Lúcia Reichert
Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

AV-20-721.- PRENOTAÇÃO nº 55.923, em 28/01/2021.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado por COOPERATIVA AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL COOAGRI "EM LIQUIDAÇÃO", datado de 19/01/2021, e à vista da Certidão, expedida em 07/01/2021, pela Única Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente pela Chefe de Cartório - Cristina de Arruda Leme, para constar que foi distribuída para a 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados, MS, registrada sob nº 0803896-22.2011.8.12.0002, que COOAGRI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.827.998/0001-96, com sede à Avenida Marcelino Pires nº 6027, Dourados, MS, move contra o executado: **JUVENIL BRIGNONI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 091.061.200-59, residente e domiciliado na Fazenda Santa Helena, Douradina, MS, proprietário da fração ideal de 14 ha e 8.400 m², dentro do imóvel aqui matriculado.- Valor atribuído à causa R\$ 833.984,22 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).- (art. 828 do CPC).- **Averbação efetivada em cumprimento ao MANDADO DE AVERBAÇÃO**, datado de 11-JUN-2021, extraído dos autos de DÚVIDA (nº 0000197-96.2021.8.12.0037), que teve curso pelo Juízo e Secretaria da Direção do Foro, desta Comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de direito em Substituição - Emerson Ricardo Fernandes.- DOU FÉ.- Emolumentos: ISENTA, art. 98, § 1, inciso IX, do CPC.- Eu, (WELITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (MARISTELA LÚCIA REICHERT), Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 12 de julho de 2021.

Maristela Lúcia Reichert
Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA